



REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

REGULAMENTO DO PROCESSO DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA FUNDAÇÃO DAS ARTES +QUALIFICAÇÃO ETAPA 1

JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

A Fundação das Artes de São Caetano do Sul (FASCS) e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), considerando a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011; Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000; Portaria MEC n.º 185, de 12 de março de 2012, Decreto n.º 7.721, de 16 de Abril de 2012, Resolução CD/FNDE n.º 04 de 16/03/2012, Resolução n.º 8 – CD/FNDE de 20 de março de 2013, Portaria MEC n.º 817/2015, Portaria MEC n.º 1720/2019, Nota técnica 322/2021/CGF/GAB/Setec, Portaria n.º 1.042/2021, tornam público para os interessados que encontram-se abertas as inscrições para os cursos do Programa Fundação das Artes +Qualificação.

PROGRAMA FUNDAÇÃO DAS ARTES +QUALIFICAÇÃO

O Programa Fundação das Artes +Qualificação é uma ação em parceria com o Governo Federal por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) do Ministério da Educação que tem como objetivo ofertar cursos de média duração em diversas áreas ligadas à Arte e Cultura, movimentando o setor da Economia Criativa e promovendo acesso a ações de emprego e geração de renda a toda a população. São mais de 2 mil vagas, divididas em etapas de ofertas, distribuídas em 16 cursos gratuitos para pessoas a partir dos 15 anos, que tenham ensino fundamental completo e possam frequentar as aulas dos Cursos Presenciais nos locais determinados, ou as aulas síncronas pela plataforma Google Meet dos Cursos Online.

VAGAS

Serão oferecidas pelo Programa Fundação das Artes +Qualificação um total **2.120** (duas mil, cento e vinte) vagas para os cursos oferecidos. A oferta de vagas será distribuída em diferentes etapas e processos de inscrição, e as turmas serão formadas de acordo com a demanda registrada.

CURSOS OFERECIDOS

O Programa Fundação das Artes +Qualificação ofertará inscrições para os seguintes cursos, divididos por áreas de interesse:

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

📍 Rua Visconde de Inhaúma, nº 730 – Bairro Oswaldo Cruz – CEP: 09571-380
São Caetano do Sul SP – CNPJ(MF): 59.314.518/0001-42

☎ +55 11 4239-2020

✉ fascsc@fascsc.com.br

📷 [instagram.com/fundacaodasartes](https://www.instagram.com/fundacaodasartes)

📘 [facebook.com/fascsc](https://www.facebook.com/fascsc)



Ação cultural

1. Agente Cultural
2. Produção Cultural
3. Produção Cultural (Online)

Arte

4. Canto Coral
5. Fotografia

Artesanato

6. Artesanato

Audiovisual

7. Edição de Vídeo

Design

8. Design Gráfico
9. Ilustração

Educação & Inclusão

10. Libras (Básico)
11. Libras (Intermediário - necessário ter concluído curso básico)

Escrita

12. Dramaturgia (online)
13. Escrita Criativa: Roteiro (Online)

Visagismo

14. Desenho de Moda
15. Figurino / Moda e Identidade
16. Maquiagem

HORÁRIOS DE AULA

Os horários das turmas serão informados no formulário de inscrição, disponibilizado de 29 de abril a 08 de maio.

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

📍 Rua Visconde de Inhaúma, nº 730 – Bairro Oswaldo Cruz – CEP: 09571-380
São Caetano do Sul SP – CNPJ(MF): 59.314.518/0001-42

☎ +55 11 4239-2020

✉ fasc@fasc.com.br

📷 [instagram.com/fundacaodasartes](https://www.instagram.com/fundacaodasartes)

📘 [facebook.com/fasc](https://www.facebook.com/fasc)



INSCRIÇÕES

- Define-se como "Inscrição" o processo em que as pessoas interessadas declaram seu interesse em frequentar o programa, selecionam curso e horário e enviam as informações necessárias;
- As inscrições serão realizadas de forma digital, por meio do preenchimento de formulário virtual que estará disponível do dia 29 de abril de 2024 (segunda) até às 23h59 de 08 de maio de 2022 (quarta). O [link](http://www.fascs.com.br/mais) de acesso ao formulário estará disponível no site www.fascs.com.br/mais;
- A Fundação das Artes poderá prorrogar o período de inscrições a seu critério. A prorrogação, se adotada, será divulgada nos canais digitais da FASCS;
- Somente serão consideradas as inscrições enviadas no prazo;
- Será habilitado o recurso de envio de "recibo" de inscrição para o e-mail informado no ato do preenchimento. O recibo será a comprovação da inscrição realizada e deverá ser arquivado para posterior comprovação, se necessária;

PÚBLICOS ATENDIDOS

- Para participar dos cursos gratuitos do Programa Fundação das Artes +Qualificação, é necessário ter 15 anos ou mais até o dia 1º de junho de 2024;
- Não é necessário ser morador de São Caetano do Sul para participar do programa, que é aberto para qualquer interessado que possa frequentar as aulas presenciais;
- Os critérios de definição, seleção e participação de público prioritário são estabelecidos pelo Ministério da Educação do Governo Federal:
- **Público prioritário:** é constituído pelos inscritos que se enquadram em qualquer um dos itens abaixo:
 - o trabalhadores;
 - o estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da EJA (Educação de Jovens e Adultos);
 - o beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda;
 - o estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral.

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

📍 Rua Visconde de Inhaúma, nº 730 – Bairro Oswaldo Cruz – CEP: 09571-380
São Caetano do Sul SP – CNPJ(MF): 59.314.518/0001-42

☎ +55 11 4239-2020

✉ fascs@fascs.com.br

📷 [instagram.com/fundacaodasartes](https://www.instagram.com/fundacaodasartes)

📘 [facebook.com/fascs](https://www.facebook.com/fascs)



Obs.: consideram-se trabalhadores: os empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados, incluindo os agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores.

- **Outros públicos** (é constituído pelos inscritos que se enquadram em qualquer um dos itens abaixo):
- pessoas com deficiência;
- povos indígenas;
- comunidades quilombolas;
- adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
- mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda;
- jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social e econômica;
- colaboradores da Administração Municipal de São Caetano do Sul de diversas áreas e segmentos, com foco na Educação, Saúde e Assistência Social;
- alunos, jovens ou adultos, formados pela Fundação das Artes em cursos Mediotec, Pronatec e/ou cursos técnicos de edições anteriores para ampliação da formação profissional e inserção no mercado de trabalho; ou
- interessados em geral, a partir dos 15 anos.

CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- Cada pessoa poderá fazer uma única inscrição, indicando apenas um curso e horário preferido (1ª opção) – chamada de inscrição prioritária;
- Será possível sinalizar o interesse em outra opção de curso e horário. Contudo, essa opção, somente será considerada no processo de seleção após a avaliação e inclusão da opção prioritária de todos os públicos;
- Caso seja identificada mais do que uma inscrição da mesma pessoa, será considerada apenas a última, sendo invalidadas as demais;
- Inscritos que declararem inclusão como público prioritário e não comprovarem posteriormente, serão reclassificados como “outros públicos”, respeitada a ordem cronológica de inscrição;
- Após o processo de análise das informações, o resultado das inscrições será publicado no site da FASCS: www.fascs.com.br;

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

📍 Rua Visconde de Inhaúma, nº 730 – Bairro Oswaldo Cruz – CEP: 09571-380
São Caetano do Sul SP – CNPJ(MF): 59.314.518/0001-42

☎ +55 11 4239-2020

✉ fascs@fascs.com.br

📷 [instagram.com/fundacaodasartes](https://www.instagram.com/fundacaodasartes)

📘 [facebook.com/fascs](https://www.facebook.com/fascs)



- As vagas serão preenchidas respeitada a seguinte ordem:
 - a. Pelo público prioritário, mediante posterior comprovação documental, respeitada a ordem de inscrição (definida pelo dia e horário da inscrição válida), até o limite de vagas disponíveis;
 - b. Havendo disponibilidade, serão atendidos inscritos classificados como “outros públicos”, também respeitada a ordem de inscrição (definida pelo dia e horário da inscrição válida), até o limite de vagas disponíveis;
 - c. Havendo ainda disponibilidade, serão atendidos inscritos não classificados que indicaram possibilidade de frequência no horário alternativo do mesmo curso;
 - d. Todas as pessoas inscritas que não forem classificadas serão inseridas em uma lista de espera, respeitados os critérios anteriormente definidos;

PRÉ-MATRÍCULA PARA CURSOS PRESENCIAIS

- Define-se como “Pré-matrícula” o processo em que as pessoas, inscritas e contempladas com uma vaga, comparecem presencialmente à Fundação das Artes, em datas e horários previamente determinados, entregam a documentação complementar, preenchem e assinam o Termo de Adesão e a Ficha de Saúde;
- Quem for contemplado e não atender à pré-matrícula será desclassificado e serão convocadas pessoas pré-classificadas que estiverem na lista de espera;
- A relação de documentos que deverá ser entregue na pré-matrícula é a seguinte:
- Para todos e todas:
 - o Cópia simples do CPF;
 - o Cópia simples do RG (estes dois primeiros itens podem estar no mesmo documento);
 - o Cópia simples de um único comprovante de residência que tenha data anterior ao dia da pré-matrícula de no máximo três meses;
 - o Preencher e assinar o Termo de Adesão (será fornecido no momento da pré-matrícula);
 - o Preencher e assinar a Ficha de Saúde (será fornecida no momento da pré-matrícula);
- Exclusivamente para menores de idade (pessoas que não tenham 18 anos até 1º de junho de 2024):
 - o Cópia simples do RG e CPF do responsável;
 - o A assinatura do Termo de Adesão deverá ser feita pelo(a) responsável;
- Exclusivamente para inscritos(as) que integram o público prioritário:
 - o Entrega de comprovante.

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

📍 Rua Visconde de Inhaúma, nº 730 – Bairro Oswaldo Cruz – CEP: 09571-380
São Caetano do Sul SP – CNPJ(MF): 59.314.518/0001-42

☎ +55 11 4239-2020

✉ fasc@fasc.com.br

📷 [instagram.com/fundacaodasartes](https://www.instagram.com/fundacaodasartes)

📘 [facebook.com/fasc](https://www.facebook.com/fasc)



PRÉ-MATRÍCULA PARA CURSOS ONLINE

- Define-se como “Pré-matrícula” o processo em que as pessoas, inscritas e contempladas com uma vaga, enviam por e-mail a documentação complementar, juntamente com o Termo de Adesão e a Ficha de Saúde, devidamente preenchidos e assinados, que serão enviados junto ao e-mail de convocação;
- Quem for contemplado e não atender à pré-matrícula será desclassificado e serão convocadas pessoas pré-classificadas que estiverem na lista de espera;
- A relação de documentos que deverá ser enviada por e-mail na pré-matrícula é a seguinte:
- Para todos e todas:
 - o Cópia simples do CPF;
 - o Cópia simples do RG (estes dois primeiros itens podem estar no mesmo documento);
 - o Cópia simples de um único comprovante de residência que tenha data anterior ao dia da pré-matrícula de no máximo três meses;
 - o Preencher e assinar o Termo de Adesão (será fornecido no momento da pré-matrícula);
 - o Preencher e assinar a Ficha de Saúde (será fornecida no momento da pré-matrícula);
- Exclusivamente para menores de idade (pessoas que não tenham 18 anos até 1º de junho de 2024):
 - o Cópia simples digitalizada do RG e CPF do responsável;
 - o A assinatura do Termo de Adesão deverá ser feita pelo(a) responsável e envio do documento digitalizado;
- Exclusivamente para inscritos(as) que integram o público prioritário:
 - o Entrega de comprovante digitalizado

MATRÍCULA

- Define-se como “Matrícula” o processo em que as pessoas inscritas e contempladas com uma vaga efetuaram a pré-matrícula e não tem nenhuma pendência, são inseridas no Sistec (sistema do Ministério da Educação gerenciador do Programa Pronatec);
- A vaga somente será confirmada após a entrega de todos os documentos na pré-matrícula e inclusão no Sistec – sistema gerenciador do Ministério da Educação.

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

 Rua Visconde de Inhaúma, nº 730 – Bairro Oswaldo Cruz – CEP: 09571-380
São Caetano do Sul SP – CNPJ(MF): 59.314.518/0001-42

 +55 11 4239-2020

 fasc@fasc.com.br

 [instagram.com/fundacaodasartes](https://www.instagram.com/fundacaodasartes)

 [facebook.com/fasc](https://www.facebook.com/fasc)



- Caso não possa ser incluído no Sistec (CPF bloqueado, participação em outro curso do Programa Pronatec, dentre outras razões), o inscrito será desclassificado e sua vaga será disponibilizada conforme classificação inicial;
- A critério da Fundação das Artes, poderão ser efetuadas matrículas diretamente nos cursos com vagas disponíveis após atendimento integral dos itens anteriores.

CONVOCAÇÕES DA LISTA DE ESPERA

- A lista de espera é a relação de pessoas inscritas que não foram contempladas, caso a demanda tenha sido maior do que a oferta;
- A convocação da lista de espera se dará pela publicação no site da FASCS e, complementarmente, pelo envio de e-mails. Recomenda-se abrir e verificar a caixa de mensagens diariamente, inclusive as chamadas "caixa de spams" ou similares, para as quais podem ser movidas as mensagens enviadas pela equipe do Programa Fundação das Artes +Qualificação.

CRONOGRAMA PREVISTO – ETAPA 1 (INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS):

O cronograma preliminar do processo de inscrição, pré-matrícula e matrícula do Programa Fundação das Artes +Qualificação:

- Período de inscrições online: 29 de abril a 08 de maio.
- Previsão de divulgação da 1ª chamada: 15 de maio.
- Pré-matrícula presencial da 1ª chamada: 16 a 20 de maio.
- Convocação da lista de espera (2ª chamada): 22 de maio.
- Pré-matrícula presencial da 2ª chamada: 23 a 25 de maio.

INÍCIO DAS AULAS – ETAPA 1:

- Aula Magna: 25 de maio.
- Aulas - Semana de acolhimento e atividades iniciais: 27 de maio a 01 de junho.
- Aulas disciplinares dos cursos: a partir de 03 de junho, de forma escalonada e de acordo com cada curso. A comunicação específica será feita por e-mail.
- Matrículas de vagas remanescentes: poderão ser realizadas durante os primeiros 30 dias, de acordo com a disponibilidade de vagas.
- O cronograma poderá ser alterado a qualquer tempo pela Fundação das Artes e os novos prazos serão divulgados pelos canais oficiais de comunicação da instituição.
- De acordo com a procura e a organização da Fundação das Artes, o início das turmas poderá ser escalonado entre maio e junho de 2024;

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

 Rua Visconde de Inhaúma, nº 730 – Bairro Oswaldo Cruz – CEP: 09571-380
São Caetano do Sul SP – CNPJ(MF): 59.314.518/0001-42

 +55 11 4239-2020

 fascsc@fascsc.com.br

 [instagram.com/fundacaodasartes](https://www.instagram.com/fundacaodasartes)

 [facebook.com/fascsc](https://www.facebook.com/fascsc)



CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados ou reclassificados os seguintes casos:

- Inscrições feitas fora do prazo, com ausência de informações ou informações incorretas;
- Pessoas pré-classificadas que não cumprirem na íntegra o processo de pré-matrícula;
- Pessoas que declararam prioridade de atendimento e não comprovarem documentalmente (serão reclassificadas);
- Pessoas que faltarem, de forma não justificada, nas primeiras 4 aulas;
- Pessoas que não puderem ser inseridas no Sistec (CPF bloqueado, ausências de informações e documentos, dentre outros motivos);
- Pessoas que forem notificadas por e-mail para resolver inconsistências identificadas pela equipe e não atenderem os pedidos no prazo estabelecido.

CONFIRMAÇÃO DE TURMAS OFERTADAS

- Somente serão confirmadas e validadas as turmas que tiverem procura mínima equivalente ao número de vagas ofertadas.
- A FASCS se reserva o direito de não abrir turmas com procura menor que a quantidade de vagas ofertada.
- As inscrições realizadas poderão ser utilizadas em outras etapas de oferta de cursos e vagas e os interessados serão notificados por e-mail.

AULAS

- Todos os cursos do Programa Fundação das Artes +Qualificação são presenciais (com exceção de algumas turmas dos Cursos de Dramaturgia, Escrita e Produção Cultural);
- No processo de inscrição, poderão ser ofertadas as seguintes modalidades:
 - o Modalidade Estendida:
 - Opção 1: Duas vezes por semana, com 3 horas de duração em cada dia; (de maio a dezembro de 2024)
 - Opção 2: Uma única vez na semana, aos sábados, com 2 períodos de 3 horas de duração no mesmo dia e um intervalo entre eles. (de maio a dezembro de 2024).

LOCAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

- As aulas ocorrerão prioritariamente na Unidade Santa Paula da Fundação das Artes (Rua Martim Francisco, 471). Poderão ser também realizadas na Unidade Oswaldo Cruz (Rua Visconde de Inhaúma, 730), ou em outras unidades de ensino localizadas no

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

📍 Rua Visconde de Inhaúma, nº 730 – Bairro Oswaldo Cruz – CEP: 09571-380
São Caetano do Sul SP – CNPJ(MF): 59.314.518/0001-42

☎ +55 11 4239-2020

✉ fascs@fascs.com.br

📷 instagram.com/fundacaodasartes

📘 facebook.com/fascs



município de São Caetano do Sul. Para algumas ofertas, no ato da inscrição, poderão ser informadas outras unidades remotas de ensino.

- Considerando a natureza dos cursos, que exigem práticas laboratoriais, as aulas poderão ser realizadas em espaços diferentes dos que foram citados anteriormente;

AULAS ONLINE

- As aulas dos cursos online serão realizadas por meio da Plataforma Google Meet;
- As aulas online ofertadas pela Fundação das Artes são disponibilizadas na modalidade remota síncrona e não serão disponibilizadas de forma gravada assíncrona. Ou seja, é necessário ter disponibilidade para frequentar as aulas nos dias e horários indicados;

PERÍODO DAS AULAS

- Para a modalidade estendida: as aulas serão iniciadas entre maio e junho de 2024 e ocorrerão até dezembro de 2024, conforme calendário da FASCS.

CERTIFICAÇÃO

Os cursos do Programa Fundação das Artes +Qualificação oferecem certificados de participação para estudantes que cumprirem todos os requisitos abaixo:

- Tiverem, no mínimo 75% de frequência;
- Forem aprovados nos processos pedagógicos;
- Confirmarem sua frequência no Sistec em todos os meses de aulas.

VIDA ACADÊMICA

- Os direitos e deveres dos estudantes do Programa Fundação das Artes +Qualificação serão estabelecidos pelo Regimento e por Regulamentos próprios da Fundação das Artes, os quais serão disponibilizados pelos canais da instituição.
- Ao efetivar a matrícula, cada estudante receberá (caso não tenha, proveniente de vínculos anteriores) uma conta institucional da plataforma educacional da Fundação das Artes, intitulada "Fascs Conectada";

CANAIS DE ATENDIMENTO

Para o processo de inscrição, pré-matrícula, matrícula e vida acadêmica, os canais de comunicação e atendimento serão:

- Site www.fascs.com.br/mais: para divulgação de informações;
- E-mail mais@fascsconectada.com.br: para dúvidas, interações e atendimentos eletrônicos;

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

📍 Rua Visconde de Inhaúma, nº 730 – Bairro Oswaldo Cruz – CEP: 09571-380
São Caetano do Sul SP – CNPJ(MF): 59.314.518/0001-42

☎ +55 11 4239-2020

✉ fascs@fascs.com.br

📷 [instagram.com/fundacaodasartes](https://www.instagram.com/fundacaodasartes)

📘 [facebook.com/fascs](https://www.facebook.com/fascs)



- Presencialmente, na FASCS, nos horários de atendimento do Programa: segunda a sexta, das 9h às 20h e aos sábados, das 9h às 12h;
- Complementarmente, poderão ser criados grupos de aplicativos de mensagens instantâneas, por meio dos quais serão enviadas informações do Programa.
- Importante: esclarecimento de dúvidas, envio de documentos e atendimento administrativo serão feitos exclusivamente pelo e-mail;

CASOS OMISSOS

Casos omissos serão alvo de análise e deliberação por parte da equipe gestora da Fundação das Artes de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

📍 Rua Visconde de Inhaúma, nº 730 – Bairro Oswaldo Cruz – CEP: 09571-380
São Caetano do Sul SP – CNPJ(MF): 59.314.518/0001-42

☎ +55 11 **4239-2020**

✉ fascsc@fascsc.com.br

📷 [instagram.com/fundacaodasartes](https://www.instagram.com/fundacaodasartes)

📘 [facebook.com/fascsc](https://www.facebook.com/fascsc)